



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 59/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidor **JAIR CARLOS LAUXEN**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de **Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 04/01/2020.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 08/02/2022 a 17/02/2022, com retorno em 18/02/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 08 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal de Guatambu